

MARINHA DO BRASIL

SUGESTÃO DE EMENDA AO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DO PLDO-2015

REFERÊNCIA: xxxxxx	Capítulo: xxx	Seção: xxx	Art.: xxx	§: xxx	Inciso: xxx	Alínea: xxx	Anexo: Metas e Prioridades
REDAÇÃO DO DISPOSITIVO PROPOSTO							
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS							
Incluir no Anexo de Prioridades e Metas do Governo Federal, que trata das Despesas consideradas prioritárias para o estado brasileiro, conforme o Art. 165º, § 2º, da Constituição Federal:							
1 – Ação Orçamentária 2510 – Ensino Profissional Marítimo Nacional.							
JUSTIFICATIVA:							
<p>Ensino Profissional Marítimo: FDEPM, instituído pelo Decreto nº 968/93 (regulamentado pelo Decreto-Lei nº 828/69), destina-se a atender às despesas com o ensino e o aperfeiçoamento profissional do pessoal da Marinha Mercante, a cargo da Diretoria de Portos e Costas (DPC). A Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), possui responsabilidade direta para com a Comunidade Marítima e com a sociedade brasileira. Cabe lembrar que os elementos da Comunidade Marítima, para o exercício da profissão, necessitam obter certificados emitidos pela DPC, em decorrência da realização dos cursos ministrados no âmbito do EPM.</p> <p>São realizados cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante - marítimos, fluviais, pescadores, mergulhadores, práticos, agentes de manobra e docagem, portuários, trabalhadores avulsos da Orla Portuária e outros grupos a critério da Diretoria de Portos e Costas (DPC), com o propósito de habilitar e qualificar o profissional da Marinha Mercante no desenvolvimento de conhecimentos para o domínio da tecnologia das Ciências Náuticas.</p> <p>Para a realização dos cursos é necessária a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, incluindo as instalações, utilizada na execução das atividades pertinentes. Essas despesas possibilitarão o atendimento de metas relacionadas ao desenvolvimento da atribuição subsidiária da MB, no que se refere à Segurança do Tráfego Aquaviário e ao Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo. Dentre as quais podemos citar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - adequação das instalações dos Centros de Instrução, dotando-os de laboratórios de navegação compatíveis com o estágio tecnológico atual da Marinha Mercante; - melhoria das condições de habitabilidade, com o custeio das despesas com serviços de limpeza, aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários à conservação e reforma (de pequeno vulto) dos imóveis do órgão; - custeio da manutenção, reparos e aquisição de veículos, assim como o pagamento de licenciamento e seguros, tendo em vista o grande desgaste da frota e manutenção antieconômica; e - manutenção de serviços de telecomunicações a fim de integrar os usuários à comunicação eletrônica. <p>Caso tais despesas não sejam efetuadas satisfatoriamente, poderemos ter as seguintes consequências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não atualização do público-alvo com as novas tecnologias desenvolvidas para a Marinha Mercante e Resoluções da Organização Marítima Internacional sobre exigências de formação e certificação de aquaviários, acarretando a exclusão do Brasil da “Lista Branca” da IMO, o que trará sérios prejuízos à Marinha Mercante nacional; - não atendimento dos reclamos das Empresas de Navegação, Operadores Portuários e Sindicatos quanto às necessidades do mercado de trabalho nas respectivas áreas de atuação; - risco de aumento do custo Brasil, por falta de profissionais qualificados para o desempenho de tarefas nos terminais portuários e navios; e - aumento de aquaviários em situação ilegal. 							